

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2024
DE 15 DE JUNHO DE 2024.**

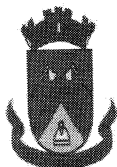
“CRIA-SE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE EM OBSERVÊNCIA AO INCISO VI DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em especial Lei Municipal Nº 2.513/2024 data de 15/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar no corrente exercício financeiro de 2024, novo elemento de despesa na unidade Orçamentária abaixo descrita: e abre-se crédito Especial, por conta de Recursos recebidos por Transferências, Convênios e programas entre os entes federados – até o valor **R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)**, em consonância com o art. 42 e inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64, Lei orçamentária Municipal.

CRIA-SE NOVO ELEMENTO DE DESPESA E ABRE-SE CRÉDITO ESPECIAL NOS SEGUINTE PROJETO ATIVIDADES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Órgão 01.06 *PODER EXECUTIVO*
Unidade 01.06.05 *SECRETARIA JUVENTUDE TURISMO E CULTURA*
Proj/Ativi. 2.023 *Manutenção da Cultura*

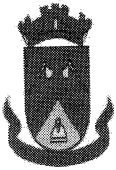
161	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	6.000,00
160	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	300.000,00
Total.....			R\$	306.000,00

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Órgão 01.06 *PODER EXECUTIVO*
Unidade 01.06.06 *SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES*
Proj/Ativi. 1.010 *Pavimentação r Reforma de Vias Públicas*

156	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701(0701)	Aplicação Direta	R\$	5.000,00
155	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	5.000,00
154	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0076(0706)	Aplicação Direta	R\$	300.000,00
Total.....			R\$	310.000,00

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Órgão 01.06 *PODER EXECUTIVO*
Unidade 01.06.07 *SEC. AGR. MEIO AMBIENTE IND COMÉRCIO*
Proj/Ativi. 1.013 *Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura*

157	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0701(00701)	Aplicação Direta	R\$	5.000,00
-----	---	------------------	-----	----------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Total..... R\$ **5.000,00**

Art. 2º - Os recursos para o presente crédito provêm de recursos de Convênios, Transferências e programas mantidos entre os entes Federados, de acordo com programas de desembolso, concomitantemente aplicados pelo Município.

A DOTAÇÃO SERÁ SUPLEMENTADA POR CONTA DO DESCRITO NO "CAPUT" ANTERIOR, ABAIXO DEMOSNTRADAS E RELACIONADAS:

Receitas	01.0076(0706)	R\$	306.000,00
	01.0701(0701)	R\$	10.000,00
	01.0076(0706)	R\$	305.000,00
TOTAL		R\$	621.000,00

Art. 3º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA LDO e LOA do Município de Santa Rosa de Lima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, 15 de junho de 2024.

SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Eu, _____ **ANDRE AVILA BIANCHINI**, ocupante do Cargo Efetivo de jornalista, N° 708, Certifico e dou fé, que o presente Decreto foi registrada e publicada no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br na data de ____/____/____, conforme determina a Lei Municipal n° 2.145/2016 de 07/12/2016.